

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2000

ACTA N.º 11/00

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas, José Picado Casa Nova e Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-11/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 92 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	31.183.104\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	47.050\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	52.688.912\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	52.419.929\$00
Em cofre	Tesouraria	26.462\$00
Documentos		-----
TOTAL:		136.365.457\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	134.269.246\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	2.096.211\$00
Documentos		-----
TOTAL:		136.365.457\$00

OBRAS -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Foi presente o ofício da Construtora do Lena, refª 28, datado de 00.03.30, solicitando a prorrogação de prazo de 90 dias para a empreitada referida em epígrafe, em virtude de os trabalhos não terem decorrido ao ritmo pretendido devido a diversas situações, como por exemplo a grande quantidade de água existente em todo o subsolo. -----

Sobre este pedido surgiu também um ofício do Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre, dando parecer positivo á prorrogação solicitada. Ainda sobre este assunto, foram prestadas duas informações do Gabinete Técnico da autarquia, uma do Sr. Engº Técnico Civil Victor Frutuoso e da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, Engª Soledade Pires. -----

00.05.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 43/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com as informações prestadas e conceder a prorrogação de prazo solicitada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO-----

Foi presente o ofício refª 914, datado de 00.04.20, dando conhecimento do parecer que foi dado ao Sr. António Manuel Máximo Manta Viegas, sobre a venda de um imóvel, sito na Rua de Baixo, n.º 6 em Marvão. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO NA AUTARQUIA-----

Foi presente uma carta do Sr. Eng.º António Fernando Pereira Lopes Pinto, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia, solicitando a inscrição na Câmara Municipal de Marvão como Técnico para assinar projectos e dirigir obras. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido apresentado. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA –

Sobre este assunto recaiu uma informação de Gomes e Gomes, Consultores de Administração, Lda. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 44/00) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações apresentadas ao Regulamento de Abastecimento de Água e mais foi deliberado submetê-lo á apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

EXPEDIENTE – SUBSÍDIOS-----

CENTRO DE CONVÍVIO CULTURAL E RECREATIVO DE MARVÃO-----

Foi presente o ofício refª 46, datado de 28 de Abril de 2000, solicitando apoio financeiro para a aquisição de algum equipamento informático que lhes permita proceder á impressão da Folha Informativa do Centro Cultural recentemente editada e intitulada: “Barbacã”. -----

Pela Sr.ª Vereadora Madalena Tavares foi proposto que se atribísse um subsídio que pagasse metade do equipamento informático que necessitam comprar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 150.000\$00. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente

00.05.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 45/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações: -----

Cessão de Exploração do bar “O Castelo” e da Pensão Residencial “D. Dinis” - -----

O Sr. Presidente disse que relativamente ao concurso de cessão de exploração do Bar “O Castelo” e da Pensão Residencial “D.Dinis”, foi impossível ao júri ter terminado o trabalho, comprometendo-se o mesmo a fazer isso antes do fim do mês, pelo que foi proposto que se fizesse uma reunião extraordinária, no dia 24 do corrente mês, às 15 horas, para discussão deste assunto. -----

Candidatura de Marvão a Património Mundial – O Senhor Presidente informou que a Comissão Nacional da UNESCO, aprovou a candidatura, que vai agora ser enviada á Comissão Internacional da UNESCO para aprovação. Em virtude desta notícia foi convocada para hoje uma Conferência de Imprensa para dar esta informação aos órgãos de comunicação social. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA-----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Maria da Luz Correia Marmelo Chaves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

00.05.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A CHEFE DE DIVISÃO,

.....

00.05.17